



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG

1º SEMESTRE/2022



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	5
2.1 Razão Social	5
2.2 CNPJ	5
2.3 Natureza Jurídica	5
2.4 Área de Atuação	5
2.5 Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores	5
2.6 Objeto e Vigência do Contrato de Gestão	5
3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	6
3.1 Dos recursos repassados à Organização	8
3.2 Comparativo entre os valores pactuados mensais e efetivamente repassados	10
3.3 Das despesas	12
3.4 Da movimentação financeira	13
4. DAS METAS E INDICADORES	14
4.1 Da avaliação do alcance das metas pactuadas e do desempenho dos programas	17
4.2 Dos indicadores	21



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	29
5.1 Da transparência	29
5.2 Da atuação dos órgãos colegiados	29
5.3 Da qualidade das despesas realizadas e a sua compatibilidade com o contrato gestão	30
5.4 Dos contratos	31
5.5 Do patrimônio	32
6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	33
7. CONCLUSÃO	33
8. ANEXOS	35
8.1 Anexo I - Portaria nº 1113/2021 – SEAD	35



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº001/2011 – OVG x SEAD, instituída pela Portaria nº 1113/2021-SEAD (Anexo I), acerca do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no 1º semestre de 2022.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente o previsto nos §§ 2º e 3º do art. 10 da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº18.025/2013; e item 14, anexo II da RN nº 013/2017 TCE-GO.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais gerenciais de execução de janeiro a junho de 2022, emitidos pela Organização Social, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado; das obrigações previstas no Contrato de Gestão; dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 15.503/2005 e Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 01º de janeiro a 30 de junho de 2022.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Plano de Trabalho do 19º Termo Aditivo (1º semestre de 2022);
- Relatórios gerenciais trimestrais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao 1º semestre de 2022, aprovados pelo Conselho de Administração da OVG;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEGPLAN em 2011, órgão supervisor do Contrato à época, e revistos em 2019, em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão.

Fundamentação legal e normativa

- Lei Estadual nº 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Portaria nº 1113/2021 – SEAD:

- Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa (Presidente);
- Adilane Vinhandele Faleiro (membro);
- Guilherme Soares Costa (membro);
- Guilherme Guimarães Corrêa (membro);
- Marcelo Luiz de Souza (membro).

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

2.1) Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás.

2.2) CNPJ nº. 02.106.664/0001-65.

2.3) Natureza Jurídica: Associação Civil de Direito Privado.

2.4) Área de Atuação: A Organização atua tanto na Assistência Social, bem como no apoio às ações de assistência à saúde, à educação, ao meio ambiente e ao esporte.

2.5) Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores:
<http://www.ovg.org.br/>.

2.6) O Contrato de Gestão nº001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e a manutenção do Programa Universitário do Bem, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis, instituído pela Lei nº 20.957/2021, de 04/01/2021, e posteriormente, regulamentado pelo Decreto nº 9.843, de 30/03/2021.

Possui ainda a finalidade de implementar e de manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG desenvolve em parceria com o Governo do Estado de Goiás e a sociedade civil.

Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção e Abastecimento e de Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011, e encontra-se em seu 19º aditivo, cuja vigência é de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2021, encerrando-se em 30/06/2022.

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização social no 1º semestre de 2022, abarcam o período de 01/01 a 30/06/2022, e integram o 19º termo aditivo.

O valor do Contrato de Gestão, pactuado por meio do 19º termo aditivo, totaliza **R\$ 248.679.875,00** (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que, para o período de 01º/01 a 30/06/2022, deve ser considerado o valor de R\$ 123.860.933,82 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual do Fundo PROTEGE e do PRODUIR.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores:

<u>19º Termo Aditivo</u>		
Período	Valor	Total
01/07 a 31/12/2021	R\$ 124.818.941,18	R\$ 248.679.875,00
01/01 a 30/06/2022	R\$ 123.860.933,82	

No decorrer do 1º semestre de 2022, foram analisados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela OVG. O referido sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do contrato de gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela organização social sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e as planilhas encaminhados pela própria organização social, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados (despesas) e aos recursos transferidos (receitas). Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da organização social contratada.

Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da Execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Recebimentos;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários.

Assim, conforme previsto no Plano de Trabalho do 19º termo aditivo, as despesas foram efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual, do Fundo Protege e do Produzir, divididas em 3 (três) grupos, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar a forma como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão:

- 1) Despesas Correntes;
- 2) Pessoal e Encargos/Provisão de Rescisões;
- 3) Investimentos.

Essas medidas visam à ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

3.1 DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de ordens de pagamento creditadas no período de 01º de janeiro a 30 de junho de 2022, totalizaram R\$ 119.701.095,79 (cento e dezenove milhões, setecentos e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e setenta e nove centavos).

Deste valor, R\$ 17.138.232,21 (dezessete milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) corresponde ao valor pactuado para dezembro/2021, mas repassado somente no mês de janeiro/2022; R\$ 91.336.292,32 (noventa e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), aos valores pactuados para o 1º semestre 2022 (janeiro a junho);



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

e R\$ 11.226.571,26 (onze milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), corresponde às parcelas de janeiro a junho de 2022, dos débitos relativos a 2018 do Programa Universitário do Bem (antigo Programa Bolsa Universitária).

Os valores acima descritos foram distribuídos nos seguintes programas:

ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO PARA O 1º SEM/2022	REPASSADO NO 1º SEM/2022	% REPASSADO x PACTUADO
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	6.528.557,44	3.389.433,33	51,92%
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDBG)	5.382.458,42	4.075.383,35	75,72%
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS)	17.987.543,17	13.834.028,62	76,91%
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGS/GPV/CAR)	1.770.112,00	825.540,68	46,64%
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	15.856.528,89	11.152.325,96	70,33%
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Programa Universitário do Bem)	49.792.149,15	41.316.000,00	82,98%
7. SEDE	4.126.088,14	2.057.829,29	49,87%
8. PESSOAL E ENCARGOS	21.805.044,47	14.258.010,78	65,39%
9. RESCISÕES	612.452,14	427.740,31	69,84%
TOTAL 19º ADITIVO	123.860.933,82	91.336.292,32	74%
REPASSADO EM JANEIRO REFERENTE DEZ/2021		17.138.232,21	
PARCELAMENTO 2018 (PARCELAS 31 A 36)	-	11.226.571,26	-
TOTAL REPASSADO - 01º/01 A 30/06/2022		119.701.095,79	

Fonte: Execução de receitas / OVG; Ordens de Pagamento emitidas SIOFINET

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro, Protege e Produzir estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3.2 COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

Para fins comparativos entre os valores pactuados no 19º aditivo, e os valores repassados à OVG, necessário que seja considerado o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado.

O valor de R\$ 18.065.690,37 (dezoito milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos), pactuado para o mês de junho/2022, foi creditado no mês de julho, portanto, fora do período aqui analisado, qual seja, 01º de janeiro a 30 de junho de 2022, não sendo assim, considerado como receita no 1º semestre de 2022.

1º SEMESTRE/2022 - 19º TA						
PROGRAMAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	1.160.506,77	1.066.633,33	1.357.296,80	815.500,00	1.007.033,72	503.000,00
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	800.544,75	766.666,67	1.039.895,94	989.916,67	883.350,04	768.666,67
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS)	3.896.575,01	3.844.624,46	3.666.811,51	3.494.366,32	2.834.697,76	2.339.000,00
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR)	309.535,60	280.000,00	214.715,60	192.650,00	208.965,60	63.000,00
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	2.728.342,08	2.619.966,68	2.713.273,72	2.216.159,28	2.664.997,84	2.161.500,00
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem)	8.794.120,39	8.684.000,00	8.199.584,86	8.159.000,00	8.199.584,86	8.140.000,00
7. SEDE	819.752,09	794.714,29	838.829,29	623.115,00	667.949,30	150.000,00
8. PESSOAL E ENCARGOS	3.510.951,24	2.674.486,71	3.510.951,24	2.684.665,76	3.646.621,52	2.997.109,83
9. RESCISÕES	98.878,67	80.234,60	98.878,67	80.539,97	102.948,78	89.913,29
TOTAL	22.119.206,60	20.811.326,74	21.640.237,63	19.255.913,00	20.216.149,42	17.212.189,79



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

PROGRAMAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	998.582,52	380.800,00	1.006.127,46	623.500,00	999.010,17	
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	888.202,00	760.666,67	883.903,03	789.466,67	886.562,66	
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS)	2.523.067,24	2.042.000,00	2.595.018,95	2.114.037,84	2.471.372,70	
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR)	287.561,82	120.500,00	348.526,69	169.390,68	400.806,69	
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	2.518.537,22	1.977.500,00	2.664.358,63	2.177.200,00	2.567.019,40	
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem)	8.199.720,59	8.153.000,00	8.199.630,06	8.180.000,00	8.199.508,39	
7. SEDE	656.406,53	240.000,00	572.590,49	250.000,00	570.560,44	
8. PESSOAL E ENCARGOS	3.646.621,52	2.948.143,49	3.666.621,52	2.953.604,99	3.823.277,43	
9. RESCISÕES	102.948,78	88.444,30	102.948,78	88.608,15	105.848,46	
TOTAL	19.821.648,22	16.711.054,46	20.039.725,61	17.345.808,33	20.023.966,34	0,00

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho 19º aditivo (Anexos I e III); Valores Repassados via Ordens de Pagamento/SIOFINET
Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro, Protege e Produzir estão somados, exceto para a Pessoal e encargos e Provisão de rescisões (somente Tesouro)

	Valor pactuado	Valor repassado	% Repassado x Pactuado
TOTAL 1º SEMESTRE 2022	123.860.933,82	91.336.292,32	74%

A diferença entre o valor pactuado e o repassado decorre do fato que, o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Plano de Trabalho, enquanto o repassado é o valor real solicitado pela Organização Social.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3.3 DAS DESPESAS

O valor total de despesas da OVG, no 1º semestre de 2022, pago com recursos oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 100.386.960,87 (cem milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), distribuídos conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	PROVISÃO DE RESCISÕES	DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	TOTAL
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/ CIVV/ EBV I e II)	3.522.634,54	66.441,91	3.475.043,39	7.064.119,84
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/ CSDGB)	480.527,22	0,00	6.431.591,33	6.912.118,55
3. PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE e REDE DE VOLUNTARIADO, INVEST. E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/ GEDS)	2.844.888,54	39.109,85	9.112.090,52	11.996.088,91
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GSA/ GPV/ CAR/ NATAL)	938.421,77	30.907,22	1.712.400,15	2.681.729,14
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/ BA)	1.222.117,56	46.404,61	12.452.391,97	13.720.914,14
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem) + PARCELAMENTO 2018	666.086,66	11.372,99	47.464.425,76	48.141.885,41
7. SEDE	7.705.364,21	513.738,22	1.651.002,45	9.870.104,88
TOTAL	17.380.040,50	707.974,80	82.298.945,57	100.386.960,87

Fonte Execução das Despesas/Relatórios Mensais janeiro a junho/2022 – OVG; extratos bancários; SIPEF

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro, Protege e Produzir estão somados, exceto para Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro)

Analisando o valor total das despesas do primeiro semestre de 2022, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 17,31%; as Despesas com Provisão de Rescisões a 0,71%; e as Despesas Correntes e Investimentos a 81,98% do montante das despesas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Quando se observam o total das despesas de Pessoal e Encargos, por Programa, verifica-se que a despesa da Sede corresponde a 44,33% do total; a do Programa de Proteção Social ao Idoso 20,27%; e o Programa de Proteção às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais 16,37%.

Os outros programas somam juntos 19,03% das despesas com Pessoal e Encargos.

Verificando as Despesas Correntes e Investimentos, observa-se que a despesa do Programa Universitário do Bem foi de 57,67% do total; o Programa de Proteção Social ao Adolescente e Jovem 7,81%, e os outros Programas, juntamente com a Sede, totalizaram 34,52% das despesas.

3.4 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O montante de recursos movimentados pela Organização Social no 1º semestre de 2022, oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 119.701.095,79 (cento e dezenove milhões, setecentos e um mil, noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), considerando os valores repassados e creditados em conta corrente para a OVG, dentro do período de 01º de janeiro a 30 de junho de 2022.

No decorrer do 1º semestre de 2022, todos os recursos repassados à OVG, via Contrato de Gestão, tanto do Tesouro Estadual quanto do Fundo PROTEGE e PRODUZIR, foram movimentados em contas específicas destinadas a cada Programa.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

4. DAS METAS E INDICADORES

Após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar situação de pandemia devido ao novo Coronavírus, e após a publicação de decretos estaduais, Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e normativas institucionais com medidas de caráter preventivo para conter a disseminação do vírus, houve suspensão temporária dos atendimentos presenciais e adequações em algumas atividades da OVG, que permaneceram no 1º semestre de 2022, gerando impacto no cumprimento das metas previstas no 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, de janeiro a junho/2022.

Atividades que sofreram impacto nas metas pactuadas:

- Centro de Idosos Sagrada Família (CISF): Idosos atendidos na Instituição de Longa Permanência (ILPI) e Casa Lar;
- Centro de Idosos Vila Vida (CIVV): Idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Casa Lar;
- Casa do Interior de Goiás (CIGO): o atendimento ocorre de forma gradativa, devido à tipificação do serviço ofertado, obedecendo ao protocolo de biossegurança que rege o distanciamento para COVID-19;
- Restaurante do Bem (RB): as unidades de Quirinópolis e Santo Antônio do Descoberto, previstas para iniciarem as atividades no 1º semestre de 2022, não estão funcionando, impactando o alcance da meta.
- Banco de Alimentos (BA): o atendimento às entidades sociais ficou abaixo do esperado, porque atendeu apenas as entidades já cadastradas no Programa.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Segue quadro comparativo das metas físicas previstas e realizadas consolidadas no semestre, conforme apresentado pela Organização Social nos Relatórios de Execução Mensal, dos meses de janeiro a junho de 2022:

1º SEMESTRE 2022 – 19º TA						
PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZAÇÃO META FÍSICA		
		TOTAL DO SEMESTRE PR	MÉDIA DO SEMESTRE PR	TOTAL DO SEMESTRE RZ	MÉDIA DO SEMESTRE RZ	% RZ/PR
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		10.416	1.736	9.309	1.552	89%
1.1 CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISEF		2.536	423	2.302	384	91%
nº de idosos moradores na ILPI	USUÁRIO	396	66	346	58	87%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	180	30	133	22	74%
nº de idosos atendidos no Centro Dia	USUÁRIO	180	30	166	28	92%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.780	297	1.657	276	93%
1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV		4.580	763	3.322	554	73%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	180	30	148	25	82%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	4.400	733	3.174	529	72%
1.3 ESPAÇO BEM VIVER I – EBV I		1.620	270	1.589	265	98%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.620	270	1.589	265	98%
1.4 ESPAÇO BEM VIVER II – EBV II		1.680	280	2.096	349	125%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.680	280	2.096	349	125%
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		71.580	10.330	72.366	12.061	117%
2.1 CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO		1.080	180	1.015	169	94%
nº de adolescentes atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.080	180	1.015	169	94%
2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES		900	150	712	119	79%
nº de adolescentes/jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	USUÁRIO	900	150	712	119	79%
2.3 PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM		69.600	10.000	70.639	11.773	118%
nº de Bolsa Universitária Integral	BOLSA		0	11.009	1.835	
nº de Bolsa Universitária Parcial	BOLSA		0	59.630	9.938	
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		1.896.835	316.412	1.841.488	307.407	97%
3.1 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)		95.183	15.870	118.806	19.814	125%
nº de gestantes atendidas	USUÁRIO	3.300	550	5.077	846	154%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

nº de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	USUÁRIO	80.626	13.438	94.406	15.734	117%
nº de crianças atendidas	USUÁRIO	10.200	1.700	15.023	2.504	147%
nº de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas	FAMÍLIA	600	100	3.419	570	570%
Nº ações socioassistenciais realizadas por meio do OVG Perto de Você (19º TA)	AÇÃO	17	9	40	20	235%
nº de entidades sociais assessoradas/capacitadas	ENTIDADE	250	42	343	57	137%
nº de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	190	32	498	83	262%
3.2 GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)		800	400	1.438	719	180%
Nº de famílias atendidas e/ou mapeadas para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social (19º TA)	FAMÍLIA	800	400	1.438	719	180%
3.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		2.070	345	1.683	281	81%
nº de pessoas acolhidas	ACOLHIMENTOS	2.070	345	1.683	281	81%
3.4 PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM		1.793.982	298.997	1.702.909	283.818	95%
nº de refeições servidas nas 13 unidades do RB	REFEIÇÃO SERVIDA	1.793.982	298.997	1.702.909	283.818	95%
3.5 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		4.800	800	16.652	2.775	347%
nº de famílias atendidas	FAMÍLIA	3.600	600	16.190	2.698	450%
nº de entidades sociais atendidas	ENTIDADE	1.200	200	462	77	39%
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS		301.110	300.185	305.424	303.821	101%
4.1 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)		590	98	912	152	155%
Nº pessoas capacitadas / mobilizadas	USUÁRIO	560	93	865	144	154%
nº de ações de promoção do voluntariado	AÇÃO	30	5	47	8	157%
4.2 GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)		520	87	1.012	169	195%
nº de municípios atendidos	MUNICÍPIO	520	87	1.012	169	195%
4.3 CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)		300.000	300.000	303.500	303.500	101%
nº deromeiros apoiados no CAR - Romaria de Trindade (*)	ROMEIRO	300.000	300.000	303.500	303.500	101%

(*) Nota explicativa: nas metas físicas prevista e realizada, e em suas médias, deverá ser considerado apenas 1 mês - junho/2022.

PR=Previsto; RZ=Realizado

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho do 19º TA; Relatórios Gerenciais 1º e 2º Trimestres/2022 – OVG.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

4.1 DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A avaliação do cumprimento das metas, considerando o 1º semestre de 2022, refere-se às metas pactuadas nos 19º Termo Aditivo.

Os eixos de atuação da OVG estão assim estruturados:

Eixo 1: Proteção Social ao Idoso

- Acolhimento Institucional (Asilar e Casa Lar);
- Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia);
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CATF e CSDGB);
- Integração ao Mundo do Trabalho (CATF; CSDGB e Programa Universitário do Bem).

Eixo 3: Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

- Apoio e assistência às gestantes, aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros;
- Apoio e assistência às crianças;
- Apoio e assistência às famílias em situação vulnerabilidade e risco social;
- Apoio às famílias com ações socioassistenciais por meio do OVG Perto de Você;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Acolhimento Institucional Provisório;
- Programa Restaurante do Bem;
- Programa Banco de Alimentos.

Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Assessoria e capacitação técnica às entidades sociais;
- Capacitação à voluntários;
- Capacitação técnica à gestores municipais e coordenadores para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais;
- Campanhas, eventos de proteção e inclusão social.

✓ **Proteção Social ao Idoso**

Considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas físicas no 1º semestre foi de 89%, em razão da suspensão temporária e adequações em atividades diante das medidas de caráter preventivo para conter a propagação do novo Coronavírus, gerando impacto no cumprimento das metas previstas no 19º aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011.

Entretanto, após a retomada das atividades em formato híbrido (presencial e remoto), observando os protocolos de biossegurança para prevenção à COVID-19, a frequência dos idosos está aumentando gradativamente.

✓ **Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho**

Esse eixo de atuação é composto por 2 (duas) unidades de atendimento que contribuem para a inclusão social, melhoria e elevação do padrão da qualidade de vida dos jovens e suas famílias: **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro e Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira** com o Programa Meninas de Luz.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A partir de julho de 2021, o **Programa Universitário do Bem** (PROBEM) foi incorporado a esse eixo.

O **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro**, com a divulgação dos projetos e atividades na região e nas redes sociais da OVG, e da reinauguração da unidade após a reforma, e consequente ampliação de vagas e atividades, praticamente alcançou as metas pactuadas no 1º semestre, com índice geral de 94%.

No **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – Programa Meninas de Luz**, após a retomada das atividades em formato híbrido, com atendimento remoto e capacidade de 50% no atendimento das turmas presenciais, a frequência das gestantes aumentou gradativamente, contribuindo para o aumento das metas, sendo alcançado o percentual de 79% no primeiro semestre.

No **Programa Universitário do Bem**, o número de bolsas ativas referente ao primeiro semestre de 2021 superou o objetivo pretendido no contrato, com o alcance de 118% da meta.

✓ **Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais**

A **Gerência de Benefícios Sociais – GBS**, apresentou um aumento expressivo dos atendimentos com a ação “OVG Perto de Você”, que ampliou o acesso aos serviços socioassistenciais da OVG para os municípios, levando atendimento direto aos cidadãos e entidades sociais, de forma itinerante.

A vulnerabilidade da população goiana e os serviços oferecidos pela GBS, por serem considerados relevantes e essenciais, superaram as metas previstas para o primeiro semestre, alcançando um percentual geral de 125%.

A **Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais – GEDS** atua diretamente com atendimento, mapeamento e/ou monitoramento das famílias e municípios com ações socioassistenciais. Em relação às metas e objetivos propostos, houve o cumprimento integral e o acréscimo na quantidade do público atendido.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A **Casa do Interior-CIGO** oferta Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Alta Complexidade, na modalidade Casa de Passagem, funcionando 24 horas, todos os dias da semana, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e atividades socioeducativas e socioculturais. Devido à tipificação do serviço ofertado, tendo em vista que a CIGO atende usuários idosos e pessoas imunossuprimidas, em função do tratamento oncológico, ou pacientes que, em sua maioria, continuam a constituir um grupo de risco para COVID19, o atendimento tem ocorrido de forma gradativa, sendo alcançado o percentual de 81% da meta geral para o semestre.

O **Restaurante do Bem** conta atualmente com 13 unidades em funcionamento e, a fim de resguardar e proteger os usuários de riscos de contágio pelo coronavírus, manteve a entrega das refeições em *marmitex*, sem a utilização dos salões de convivência.

A meta geral do semestre não foi totalmente atingida (95%), em razão da pandemia, com oscilação mensal no número de usuários atendidos devido ao comportamento da população em função do isolamento social, e das unidades de Quirinópolis e Santo Antônio do Descoberto, previstas para serem inauguradas no primeiro semestre, não estarem funcionando.

O **Programa Banco de Alimentos - BA** superou o cumprimento da meta prevista no atendimento às famílias, em virtude do alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade nas regiões que receberam as ações da unidade itinerante OVG Perto de Você que ocorreram em diversas cidades e bairros. Já no atendimento às entidades sociais, a meta ficou abaixo do esperado, porque atendeu apenas as entidades já cadastradas no Programa, e não houve o cadastro de novas entidades.

✓ **Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais**

Esse eixo de atuação da OVG é composto por atividades da **Gerência de Promoção do Voluntariado – GPV**; da **Gerência de Gestão e Avaliação Social – GGSA**; do **Centro de Apoio aos Romeiros- CAR**.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A **Gerência de Promoção do Voluntariado – GPV** foi criada para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao voluntariado promovendo a integração da sociedade ao trabalho de Proteção Social. O resultado foi extremamente positivo, tendo as metas, no semestre, sido superadas.

Na **Gerência de Gestão e Avaliação Social – GGSA** o objetivo foi superado em razão da continuidade dos Debates Sociais, das Oficinas Temáticas e do "O Papo Continua", bem como das estratégias para engajamento dos representantes municipais, com o pleno funcionamento da sistemática de capacitação às primeiras damas, gestores e trabalhadores sociais dos municípios, buscando cada vez mais a integração e aperfeiçoamento da gestão social nos atendimentos. As ações da GGSA junto aos municípios tiveram reflexo positivo expresso nos números atingidos em cada atividade desenvolvida, não havendo impacto na meta prevista, que foi realizada em 195%.

O **Centro de Apoio aos Romeiros - CAR** é uma estrutura de apoio montada pela OVG, com o objetivo de oferecer suporte aos milhares de devotos que realizam o percurso a pé, da romaria do Divino Pai Eterno, em Trindade. O Centro de Apoio ao Romeiro (CAR) de Trindade recebeu 303.500 romeiros, que foram beneficiados em diversos atendimentos, superando a meta prevista.

4.2 DOS INDICADORES

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, e com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2011.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a junho de 2022;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- ✓ Plano de Trabalho anexo ao 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 (1º semestre de 2022);
- ✓ Apostila nº. 02/2018 ao Contrato de Gestão;
- ✓ Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 088/2019;
- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011 e reavaliada em 2019.

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, e em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do mesmo, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Contrato.

Essa sistemática é composta por 04 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 30, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Indicadores de Desempenho - 1º semestre/2022 (19º TA)

RESULTADO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO PERÍODO							MÉTRICA	
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º Semestre - 2022			1º Semestre - 2022	
				Despesa	Quantidade	Qualidade (%)	VR/QR	QR/VR
CISF	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	4.542.397,84	346	100	13.128,3175	0,0001
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		133	90	34.153,3672	0,0000
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		166	100	27.363,8424	0,0000
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.657	99	2.741,3385	0,0004



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.033.482,67	148	100	6.982,9910	0,0001
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.174	99	325,6089	0,0031
EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	866.285,10	1.589	93	545,1763	0,0018
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	784.825,56	2.096	95	374,4397	0,0027
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI								
CATF	CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	6.729.265,13	1.015	97	6.629,8179	0,0002
CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	394.924,66	712	100	554,6695	0,0018
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Integração ao Mundo do Trabalho por meio de benefícios integrais e parciais ativos e banco de oportunidades	44.061.602,80	70.639	100	623,7575	0,0016
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio e assistência às gestantes	11.134.278,73	5.077	100	2.193,0823	0,0005
		S13	Apoio e assistência aos cidadãos (pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros)		94.406	99	117,9404	0,0085
		S14	Apoio e assistência às crianças		15.023	99	741,1488	0,0013
		S15	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social		3.419	100	3.256,5893	0,0003



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

		S16	Apoio aos municípios com ação socioassistencial por meio do OVG Perto de Você		40	100	278.356,9683	0,0000
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S17	Família atendida e/ou mapeada para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social	1.580.553,61	1.438	100	1.099,1332	0,0009
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S18	Acolhimento Institucional Provisório	1.491.741,47	1.683	99	886,3586	0,0011
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S19	Refeições servidas nas 13 unidades	10.905.048,26	1.702.909	91	6,4038	0,1562
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S20	Atendimento às famílias	954.959,87	16.190	94	58,9846	0,0170
		S21	Atendimento às entidades sociais		462	92	2.067,0127	0,0005
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI								
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S22	Assessoria e capacitação a entidades sociais	11.134.278,73	343	100	32.461,4540	0,0000
		S23	Apoio às entidades sociais		498	100	22.357,9894	0,0000
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S24	Mobilização de pessoas para o voluntariado	203.276,85	865	100	235,0021	0,0043
		S25	Ações de promoção do voluntariado		46	99	4.419,0620	0,0002
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S26	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	488.987,55	303.500	96	1,6112	0,6207
		S27	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém					
		S28	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo					
		S29	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel					
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S30	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	884.549,95	1.012	99	874,0612	0,0011
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS								

Fonte: Relatório de execução do 2º trimestre de 2022-OVG.

Obs.: Os serviços S27, S28 e S29 são realizados no segundo semestre do ano.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - PERCENTUAIS E NOTAS								
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º SEMESTRE - 2022				
				Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
CISF	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	100,0	87,4	100,0	100,0	95,6
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	90,5	73,9	100,0	100,0	89,0
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)	100,0	92,2	100,0	100,0	97,3
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	98,5	93,1	100,0	100,0	97,3
CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	100,0	82,2	100,0	100,0	93,8
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	99,5	72,1	100,0	100,0	90,1
EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	92,8	98,1	100,0	100,0	97,9
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	94,8	100,0	100,0	100,0	99,0
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - PSI [(S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8) / 8]				97,0	87,4	100,0	100,0	9,0
CATF	CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	97,2	94,0	70,7	99,7	88,5
CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	100,0	79,1	100,0	100,0	92,7
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Integração ao Mundo do Trabalho por meio de benefícios integrais e parciais ativos e banco de oportunidades	99,7	100,0	100,0	100,0	99,9
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ [(S9+S10+S11) / 3]				99,0	91,0	90,2	99,9	9,0



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio e assistência às gestantes	99,6	100,0	100,0	100,0	99,9
		S13	Apoio e assistência aos cidadãos (pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	99,5	100,0	100,0	100,0	99,9
		S14	Apoio e assistência às crianças	99,4	100,0	100,0	100,0	99,9
		S15	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S16	Apoio aos municípios com ação socioassistencial por meio do OVG Perto de Você	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S17	Família atendida e/ou mapeada para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social	99,7	100,0	100,0	100,0	99,9
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S18	Acolhimento Institucional Provisório	98,7	81,3	100,0	100,0	93,2
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S19	Refeições servidas nas 13 unidades	91,4	100,0	100,0	100,0	98,3
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S20	Atendimento às famílias	93,6	100,0	100,0	100,0	98,7
		S21	Atendimento às entidades sociais	92,4	38,5	69,4	99,7	67,7
EIXO 3: IPSFI - Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social = (S12+S13+S14+S15+S16+S17+S18+S19+S20+S21) / 10				97,4	92,0	96,9	100,0	9,6
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S22	Assessoria e capacitação a entidades sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S23	Apoio às entidades sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S24	Mobilização de pessoas para o voluntariado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S25	Ações de promoção do voluntariado	98,9	100,0	100,0	100,0	99,8



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S26	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	96,0	100,0	100,0	100,0	99,2
		S27	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém					
		S28	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo					
		S29	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel					
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S30	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	98,6	100,0	100,0	100,0	99,7
EIXO 4: IRVIPS - Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais = (S22+S23+S24+S25+S26+S27+S28+S28+S29+S30) / 9				98,9	100,0	100,0	100,0	10,0
ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO [(EIXO1+EIXO2+EIXO3+EIXO4)]/4				98,1	92,6	96,8	100,0	9,4

Fonte: Relatório de execução do 2º trimestre de 2022-OVG.

Obs.: Os serviços S27, S28 e S29 são realizados no segundo semestre do ano

Desde o mês de março de 2020, com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) acerca da situação de pandemia devido ao novo Coronavírus, a OVG comunicou à SEAD sobre a possibilidade de comprometimento de algumas metas, em razão da continuidade da suspensão temporária e adequações em atividades diante das medidas de caráter preventivo para conter a propagação do novo Coronavírus, determinadas pelo Governo do Estado, através de decretos estaduais e Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde. As medidas foram tomadas a partir do dia 16 de março de 2020 e, desde então, houve impacto no cumprimento das metas previstas nos aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011.

Com a aprovação do Plano de Retomada das Atividades para os Centros de Convivência de Idosos pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Centro de Operações de Emergência (COE) da SES-GO, deu-se início ao retorno gradativo dos idosos às atividades, com previsão para que no próximo semestre o atendimento seja normalizado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A Secretaria de Administração, na condição de órgão supervisor do Contrato de Gestão, analisou e acatou as justificativas apresentadas pela Organização Social, relativas ao descumprimento de algumas metas, considerando-as no momento de avaliá-las, bem como, os indicadores de desempenho.

Importante registrar que, durante o período em que as metas foram comprometidas pela suspensão das atividades, foram solicitados menos recursos financeiros e, não houve repasse para as ações canceladas.

De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, Anexo IV do Contrato de Gestão, e considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota **9,4** na execução do Contrato de Gestão, em relação aos indicadores pactuados no 1º semestre de 2022.

Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada “Satisfatório” no nível “Excelente”, conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Ruim	0 a 4,9

Ante o exposto, é possível concluir que os resultados apresentados pela Organização Social, durante o 1º semestre de 2022, estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art.126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG mantém as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu *site* oficial no Portal “Acesso à Informação Organizações Sociais”. (https://www.ovg.org.br/site/?page_id=65)

Importante ressaltar o empenho da Organização Social e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, garantindo conteúdo sempre atualizado, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos.

5.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Base legal:

- Lei nº 15.503/2005 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da estrutura administrativa organizacional da OVG, compreendendo a estrutura funcional básica e complementar, sendo a primeira composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral

II – Conselho de Administração

III – Conselho Fiscal

IV - Diretoria

1. Diretoria Geral



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

2. Diretoria Administrativa e Financeira
3. Diretoria de Ações Sociais
4. Diretoria de Programas Especiais

No 1º semestre de 2022 foram realizadas as seguintes reuniões:

Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	28 de janeiro de 2022
Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal da OVG	25 de março de 2022
Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	25 de março de 2022
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	25 de março de 2022
Assembleia Geral Ordinária Virtual da OVG	25 de março de 2022
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	25 de março de 2022
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	27 de abril de 2022
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	27 de abril de 2022
Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	29 de junho de 2022
Assembleia Geral Extraordinária Virtual da OVG	29 de junho de 2022

Fonte: Atas de reuniões 2022 (<https://www.ovg.org.br/site/?transparencia=atas-de-reunioes-2022>)

5.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

A equipe que compõe a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o 1º semestre de 2022, verificando a correspondência com os lançamentos descritos nos extratos bancários das contas vinculadas ao contrato em questão.

Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização Social, foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da Nota Fiscal; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.

5.4 DOS CONTRATOS

O Regulamento de Contratação de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações – NP 05 – Edição V de 15/01/2021 (publicado no DOE em 18/01/2021) da OVG (<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2021/05/REGULAMENTO-COMPRAS-NP-05-2021-compressed-5.pdf>), tem como objetivo definir as normas e procedimentos a serem observados pela organização social, no que se refere à aquisição de bens, serviços, locações, alienações e importações, com a utilização de recursos do Contrato de Gestão, dentre outras fontes.

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG, e verificar, principalmente, se a organização social está seguindo o Regulamento, a Comissão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), as despesas realizadas no 1º semestre de 2022, bem como os processos a que se referem.

Dentre os processos examinados, todos se encontram em consonância com o regulamento vigente.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Alguns dos processos analisados estão descritos abaixo:

Número do Contrato	Fornecedor	CNPJ	Objeto	Valor
CPS nº 012/2022	BR GAPP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	16.106.178/0001-51	Fornecimento de sistema de solução web (software) de gestão de prestação de contas econômico e financeiro, auditoria e dashboard	R\$ 88.320,00
CL - CPS nº 004/2022	APOLO ENTULHO E SERVIÇOS LTDA	03.190.478/0001-10	Locação de caçambas estacionárias com capacidade de 6m ³ para recolhimento de entulho	R\$ 85.000,00
CF nº 008/2022	QUIMFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	08.111.966/0001-08	Fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas	R\$ 3.534.396,00

5.5 DO PATRIMÔNIO

A Portaria nº 068/2021 – SEAD, instituiu um grupo de trabalho, formado por servidores da SEAD e da OVG, com a finalidade específica de elaborar o projeto de gestão e implantar o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com recursos advindos do Contrato de Gestão nº 001/2011, em atendimento ao Art. 9º da Lei 15.503/2005.

O grupo concluiu o projeto com êxito, cumprindo o objetivo proposto, no final do mês de março de 2021, resultando na elaboração de um plano de ação para o tombamento de todos os bens patrimoniais móveis, que serão de titularidade da Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

Os bens móveis adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, são objeto de controle e registro patrimonial da Seção de Patrimônio (SEP) da Secretaria de Estado da Administração.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Os imóveis de titularidade do Estado de Goiás cedidos à OVG, onde funcionam as unidades Espaço Bem Viver II; Centro de Idosos Sagrada Família e Casa do Interior de Goiás, constam do levantamento efetuado pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEAD, com as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; área total; valor contábil (ano); titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Importante ressaltar que nenhum dos imóveis listados foi adquirido com recursos do Contrato de Gestão.

6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

No primeiro semestre de 2022, a Comissão realizou visita *in loco* na unidade do Restaurante do Bem no município de Jaraguá no dia 10 de fevereiro, e nos dias 02 e 03 de maio, nas unidades do Restaurante do Bem em Minaçu e Goianésia, com o intuito de acompanhar e averiguar se as atividades desenvolvidas pela Organização Social estão em consonância com o plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão. Notou-se que tais unidades do Restaurante do Bem estão prestando serviço de excelente qualidade, cumprindo o que está pactuado no Contrato de Gestão, e atendendo, de forma satisfatória, os usuários dos Restaurantes.

7. CONCLUSÃO

Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011 e seus aditivos, que avalia os serviços nas dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e mediante o alcance da nota de “9,4”, conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do 1º semestre de 2022 apresentado pela OVG classifica-se na faixa “Satisfatório” e no conceito “Excelente”.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Em relação às metas previstas no Contrato de Gestão, houve impacto no cumprimento de algumas, haja vista a situação de pandemia que manteve a suspensão temporária e adequações em atividades da OVG, diante das medidas de caráter preventivo para conter a propagação do coronavírus.

Importante registrar que esta Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela Organização Social, dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, analisando e acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia à gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que o pactuado para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.

Isto posto, conclui-se que a Organização das Voluntárias de Goiás cumpriu o objetivo proposto no Contrato de Gestão de forma satisfatória, levando auxílio, apoio e cuidado, em forma de benefícios e de serviços, ao cidadão em situação de vulnerabilidade social, concluímos o presente relatório relativo ao 1º semestre de 2022.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/20011, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Membros - Portaria nº 1113/2021 - SEAD:

Adilane Vinhandele Faleiro

Guilherme Guimarães Corrêa

Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa

Guilherme Soares Costa



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

8. ANEXO I

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.606

Diário Oficial

5

Vice Governadoria

PORTARIA 89/2021 - VICEGOV, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Gestão Institucional desta Vice-Governadoria.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, e suas alterações posteriores, bem como consta do Processo SEI n.º 202100012000703, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Erick Pires de Souza, CPF/MF: 688.601.961-91, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Gestão Institucional, no período de 16 a 24 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Evangelista, CPF/MF: 716.758.921-72, titular do cargo, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 246393

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 202100012000575

CONTRATANTE: Estado de Goiás/Vice-Governadoria
CONTRATADA: ALESSANDRO ALVES FERREIRA 01719145113
OBJETO: para contratação de empresa especializada no fornecimento Item 1- Aquisição de 01(um) Tablet para uso profissional, de 11 polegadas, com acesso à Internet pela rede Wi-Fi e por rede móvel de telefonia, para uso do Vice Governador em reuniões, armazenagem de discursos, nominatas e demais documentos para eventos, anotações pessoais, acesso ao SEI de qualquer localidade para assinatura de documentos eletronicamente, acompanhamento de processos, participação em reuniões no formato on-line e videoconferências.

Item 2 - Acessório para Ipad, com apoio para posição vertical e teclado de digitação para facilitar o uso;

Item 3 - Webcam para uso dos servidores da Vice Governadoria, para uso em reuniões internas ou externas no formato on-line, videoconferências e cursos on-line, para atender a demanda desta Vice-Governadoria, com entrega imediata, conforme detalhamento e especificações do Termo de Referência.

Onde se lê: Dispensa de Licitação, inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93

Leia-se: Dispensa de Licitação, inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.604 de 30/07/2020, página 9.

Danilo Orsida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n. 102/2020/VICEGOV

Protocolo 246418

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3 Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna público o resultado preliminar da prova discursiva dos candidatos abaixo, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial.

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL	NOTA
126780	FLÁVIO DE CASTRO F. VASCONCELOS	SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - GOIÂNIA	5,5

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês julho de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 246412

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.115/2021

Designação de Gestor do Termo de Cooperação nº 011/2021
Processo nº 202100053000030

Objeto do Termo de Cooperação: a oferta de vagas para possibilitar a participação de funcionários e servidores da METROBUS nos eventos de capacitação oferecidos pela Superintendência da Escola de Governo.

Participes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Metrobus Transporte Coletivo S/A - METROBUS

Gestor: ROBERTA RODRIGUES COSTA, CPF nº 861.161.261-20

Substituto: LARISSA NEVES COSTA, CPF nº 013.327.666-09

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 02/08/2021

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 246353

PORTARIA Nº 1113, de 02 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos nº 201900005016305, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 570/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.536, de 22 de abril de 2021, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de:

Art. 2º. Manter na condição de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão os servidores:

I. **Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa**, CPF nº 576.940.361-68, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, na condição de Presidente;

II. **Adilane Vinhandele Faleiro**, CPF nº 898.644.501-82, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;

III. **Guilherme Guimarães Corrêa**, CPF nº 783.389.801-53, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

IV. **Guilherme Soares Costa**, CPF nº 022.723.141-47, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP.

Art. 3º. Incluir o nome do servidor:

I. **Marcelo Luiz de Souza**, CPF nº 888.915.691-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021
 ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.606

Diário Oficial

6

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
 aos 02 dias do mês de agosto de 2021.
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 246402

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019 - CONTRATO ENEL CCER/CUSD GOV Nº 401/2019

Processo: nº 201900005008699
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.
Objeto: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Original SEAD nº 009/2019 (ENEL CCER/CUSD GOV nº 401/2019), referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da sede administrativa da UC nº 10009003337, da Escola de Governo Henrique Santillo, exercício financeiro 2021/2022, prorrogação automática do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/08/2021 até 25/08/2022, em consonância com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPPE.
Valor Mensal Estimado: R\$ 6.352,97 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Valor Total Estimado: R\$ 76.235,64 (setenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 02/08/2021.
Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 246357

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021	
Às 15:41 horas do dia 30 de julho de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 20200005027917, Pregão n.º 018/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº:	1
Produto/Serviço:	ANDAIME - METALICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	24.120.157/0001-19 - INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário:	R\$ 11.900,00 Valor Total: R\$ 23.800,00
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 02/08/2021. Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de gabinete Portaria nº 334/2020 - SEAD	

Protocolo 246355

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 347/2021-SEDI
 Designação de Gestor do Contrato nº 013/2021 - SEDI. Processo nº 202114304000212. Objeto do Contrato: Prestação de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos, a serem executados em instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI; Contratada: SAMMA SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 21.419.761/0001-52; Gestor: Luis Fernando Silveira Dantas, CPF 720.780.901-82; Substituto: Vitor Rodrigues Alves, CPF 052.118.731-14; Fiscais: Iuri

Castro Ferraz Silva, CPF 035.691.711-83 e Marcelo Alves de Sousa, CPF 287.163.611-72; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de 20/07/2021.
THIAGO SAVIO ALVES DA SILVA
 Superintendente de Gestão Integrada
 Portaria nº 300/2021-SEDI (SEI 000021659785)
Delegação pela Portaria SEDI nº 453/2020 (SEI 000016629251)

Protocolo 246282

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 359/2021-SEDI
 Designação de Gestor do Contrato nº 019/2020 - SEDI. Processo nº 202014304000686. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e de reposição, atendimento de chamados de emergência e reposição integral de peças; Contratada: 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.838.277/0001-03; Gestor: Maria Emília da Silva Duarte, CPF Nº 995.493.101-590; Substituto: Vitor Rodrigues Alves, CPF 052.118.731-14; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de 30/07/2021.

THIAGO SAVIO ALVES DA SILVA
 Superintendente de Gestão Integrada
 Portaria nº 300/2021-SEDI (SEI 000021659785)
Delegação pela Portaria SEDI nº 453/2020 (SEI 000016629251)

Protocolo 246286

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 362/2021-SEDI
 Designação de Gestor do Contrato nº 015/2021 - SEDI. Processo nº 202114304000832. Objeto do Contrato: Elaboração de projeto de Requalificação de arquitetura de interiores da Chefatura visando à adequação física da edificação situada à Praça cívica nº 26, Setor Central, em Goiânia-GO, visando à implantação de um Centro de Inovação para apoio ao empreendedorismo com foco em GovTech; Contratada: ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.631.007/0001-16; Gestor: Carlos Magno Nery de Oliveira, CPF nº 468.567.811-72; Substituto: Gisely Meneses de Oliveira Dantas, CPF nº 002.224.991-50; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de 30/07/2021.

THIAGO SAVIO ALVES DA SILVA
 Superintendente de Gestão Integrada
 Portaria nº 300/2021-SEDI (SEI 000021659785)
Delegação pela Portaria SEDI nº 453/2020 (SEI 000016629251)

Protocolo 246287

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 191/2021 - SEMAD

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 32/2021-SEMAD, publicada no DO/GO nº 20.491, de 16/02/2021, e ainda:

Considerando a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por esta Pasta e ainda:

Considerando ainda, o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios,

Que, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade, a autoridade administrativa deve adotar as providências necessárias para apuração do fato, mediante processo administrativo, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.620.814/0001-45, para